



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

*"Governo Popular e Participativo"*

## DECRETO Nº 1722/98 de 10 de dezembro de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e

Considerando, o período de festejos natalinos, bem como as comemorações relativas à passagem de ano;

Considerando, por fim, a necessidade de reavaliação dos serviços de atendimento ao público, estabelecendo, se necessário, novos parâmetros para o ano de 1.999.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 1.998, ressalvados os servidores que trabalhem em atividades essenciais ou por convocação da administração, diante das necessidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 10 de dezembro de 1998.

Dorcelina de Oliveira Folador  
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO EM 10/12/1998